

BOLSA DE ESTUDOS DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

DOCUMENTOS (Processo de candidatura a ser organizado de acordo com a seguinte ordem)

- Impresso do Gabinete devidamente preenchido e com o agregado familiar confirmado pela Junta de Freguesia;
- Documento comprovativo de inscrição no curso no ano letivo de 2022/2023;
- Documento com indicação do IBAN do(a) estudante emitido pelo Banco ou Caixa Multibanco;
- Declaração de IRS de 2021 (Modelo 3) correspondente a todos os elementos do agregado familiar. No caso da não obrigatoriedade de apresentação de IRS por parte do agregado ou de algum seu membro, deverá entregar certidão da Repartição de Finanças a confirmar essa situação;
- Declaração anual de IRC de 2021 (Modelo 22) e em caso de sociedade, fotocópia da certidão permanente, nos casos em que se verifique a existência de rendimentos empresariais de elemento do agregado familiar, identificado como Membro de Órgão Estatuário no seu Extrato de Remunerações da Segurança Social;
- Extrato de Remunerações da Segurança Social, compreendendo o período de janeiro de 2021 até à presente data, de todos os elementos do agregado, maiores de dezoito anos, incluindo o(a) estudante;
- (Se aplicável) Documento com o valor diário de subsídio de desemprego e/ou subsídio de desemprego subsequente que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2021;
- (Se aplicável) Documento com o valor diário de subsídio de doença que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2021;
- (Se aplicável) Documento comprovativo de pensões/reformas referente ao ano de 2021, no caso de haver pensionistas no agregado familiar;

- (Se aplicável) Documento comprovativo do valor despendido em 2021 com amortizações de capital e juros de empréstimos bancários. Pode ser justificado apresentando os extratos bancários referentes aos meses de janeiro de 2021 e janeiro de 2022 onde seja demonstrado o valor em dívida ou então através do relatório da responsabilidade de créditos do Banco de Portugal respeitantes aos meses de janeiro de 2021 e janeiro de 2022 impresso a partir do site www.bportugal.pt/area-cidadao/formulario/227, inserindo a senha do Portal das Finanças;

Na análise da candidatura, pode ser necessário consultar o Portal das Finanças (Autoridade Tributária) ou o site do Banco de Portugal. Assim, de modo a facilitar a conclusão atempada da análise da sua candidatura, solicita-se que seja portador(a) das respetivas senhas de acesso de todos os membros do agregado familiar maiores de 18 anos, de modo a se poder proceder à emissão de documentos eventualmente em falta (€0,10 por página).

Despesas de saúde. Podem estar indicadas no Modelo 3 do IRS, Quadro C, códigos 651 e 652. Se o referido quadro não estiver preenchido, pode obter o valor dessa despesa consultando e imprimindo a Demonstração de Liquidação do IRS, a partir do Portal das Finanças. Para o efeito, aceda ao Portal, pesquise Posição Integrada, clique IRS – Situação Atual e Liquidação 2021 e imprima.

PRAZOS

As candidaturas para a renovação das bolsas decorrem em duas fases: de 29 de agosto a 9 de setembro e de 19 de setembro a 30 de novembro.

Para os estudantes que concorrem pela primeira vez, o processo de candidaturas decorre na segunda fase, de 19 de setembro a 30 de novembro.

Para ambas as situações, é necessário proceder ao seu agendamento em digital.madeira.gov.pt/ensinosuperior